

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 9 de Janeiro de 2023. Sérgio Weverton Alves Leite Silva - Secretário Municipal de Cultura e Juventude.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: ydanwayx2dc20230109110133

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 20 de Dezembro de 2022, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS – MA, foram consagradas vencedoras as empresas MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ: 39.619.837/0002-30; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO

DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:  
09.251.627/0001-90; EXPANSAO COMERCIO LTDA -  
31.504.008/0001-19; R B DOS SANTOS COMERCIAL  
LTDA 29.831.760/0001-22; MAGAZINE IMPERATRIZ  
LTDA - 42.707.214/0001-42 e IMPEL IMPERATRIZ  
PAPEIS E COMERCIO EIRELI - 05.574.795/0001-65 .  
Davinópolis (MA), 05 de Janeiro de 2023. Vanderson  
Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: \$15LrHxU4A76





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil e trezentos e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro







CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	CPF/CNPJ:39.619.837/0002-30
ENDEREÇO:RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	BAIRRO:CIVIT I
CIDADE:Serra	ESTADO:Espírito Santo
CONTATO:(31) 3774-9401	E-MAIL:minas.solucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:Marco Túlio Gomes de Figueiredo	CPF:073.960.046-08

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.





– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.





1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
  2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
  3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
420661	- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0					







74	COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	BROTHER DCP- L5502dn	UNIDADE	7,00	R\$ 3.243,00	R\$ 22.701,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 3.243,00						
93	232120 - SCANNER, POLICROMÁTICO, DPI,  100/240 VCA, 30 PPM, 24,	MESA, 600  BROTHER ADS-3100	UNIDADE	6,00	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00





CORES, TWAIN E ISIS, USB  
2.0, AUTOMÁTICO DE  
DOCUMENTOS (ADF) PARA 50  
FOLHAS, TECNOLOGIA CCD  
DUPLO, 216 X

356 MM, OCR, WINDOWS  
XP/VISTA/7, FRENTE E VERSO  
UMA ÚNICA PASSAGEM

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.200,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.600,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.600,00

**Valor Total do Lote****R\$ 38.301,00**

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS****LA GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal Túlio Gomes de Figueiredo CPF nº 073.960.046-08

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz







Código identificador: S050n0pIVjG1



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2/2022

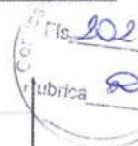
DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 38.301,00 (trinta e oito mil e trezentos e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro





CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49



DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	CPF/CNPJ:39.619.837/0002-30
ENDEREÇO:RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	BAIRRO:CIVIT I
CIDADE:Serra	ESTADO:Espírito Santo
CONTATO:(31) 3774-9401	E-MAIL: <a href="mailto:minas.solucoes@outlook.com">minas.solucoes@outlook.com</a>
REPRESENTANTE:Marco Túlio Gomes de Figueiredo	CPF:073.960.046-08

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.







– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

O prazo de validade da proposta de preços do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.







1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
420661	- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONNECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0					





74	COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	BROTHER DCP- L5502dn	UNIDADE	7,00	R\$ 3.243,00	R\$ 22.701,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.486,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 3.243,00						
93	232120 - SCANNER, POLICROMÁTICO, DPI,  100/240 VCA, 30 PPM, 24,	BROTHER ADS-3100	UNIDADE	6,00	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00







CORES, TWAIN E ISIS, USB 2.0, AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS, TECNOLOGIA CCD DUPLO, 216 X					
356 MM, OCR, WINDOWS XP/VISTA/7, FRENTE E VERSO UMA ÚNICA PASSAGEM					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.200,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 2.600,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 2.600,00					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 38.301,00</b>	

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA**

**GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal





Marco Túlio Gomes de Figueiredo CPF nº 073.960.046-08

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: dvobetaw55n20230109120143

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 24.134,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

## DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR







NOME:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:Rua 5, SN	BAIRRO:Centro
CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49



DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:EXPANSAO COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:31.504.008/0001-19
ENDEREÇO:AVENIDA DO ALUMÍNIO, 05	BAIRRO:ALAMEDA DOS SONHOS
CIDADE:São Luís	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(98) 9811-6345	E-MAIL:expansao.licitacao01@gmail.com
REPRESENTANTE:Anselmo Matos Castro	CPF:619.008.263-72

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.





- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
2. O prazo de validade da proposta de preços do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
  3. – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
    1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
    2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
    3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
    4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
    5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
    6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
    7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
    1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
    2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
    3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
    4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
    5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
    6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.
6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.





1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP****Mobiliário Geral**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	486269 - MESA REUNIÃO RETANGULAR MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M, LARGURA: 1,00 M, ALTURA: 0,75 M, COR: MARFIM, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL BORDA LATERAL: PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, COR ESTRUTURA: PRETA	SÓ AÇO PA6854	UNIDADE	14,00	R\$ 631,00	R\$ 8.834,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.893,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.155,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.893,00







Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.893,00

Valor Total do Lote

R\$ 8.834,00



## Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	478094 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,75 CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, MATERIAL TAMPA: ALUMÍNIO	METALFERR E IRA MFLBR- 10	UNIDADE	10,00	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 9.150,00					
47	235421 - VENTILADOR TETO	VENTISOL	UNIDADE	30,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00





MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO , MATERIAL PÁS: AÇO CARBONO , COR: PRETA , CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 420 RPM, ALTURA: 42 CM, PESO TOTAL: 5,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA , POTÊNCIA: 130 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO , COMPRIMENTO PA: 40 CM, LARGURA PA: 13 C					
WIND					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5.250,00					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 14.400,00</b>

Equipamentos e Material de Uso Médico-Hospitalar						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	372895 - BALANÇA PESAR PESSOAS DIGITAL TIPO ADULTO CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	BALMAK SLIMBASIC-200	UNIDADE	10,00	R\$ 90,00	RS 900,00
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 900,00						
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 900,00</b>	







Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023



## ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Anselmo Matos Castro CPF nº 619.008.263-72

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: 5gzsblsqz4u20230109120114

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.4/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE





DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:Rua 5, SN	BAIRRO:Centro
CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:18.604.476/0001-05
ENDEREÇO:R Tiradentes, 54	BAIRRO:Centro
CIDADE:Governador Edison Lobão	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 8812-4831	E-MAIL:refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE:Maykon Queiroz Vasconcelos	CPF:040.436.833-67

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE







DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.





– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços da beneficiária. O prazo de validade ininterrupta da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.





1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
215695	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG, LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250 MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM, PROFUNDIDADE INTERNA: 188 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 250 MM. TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNA (MONO SPLIT) E CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO AR: 550 M3/H, POTÊNCIA: 1,35 KW, PRESSÃO ESTÁTICA: 0 MMCA, QUANTIDADE FASES: 1 UN, FREQUÊNCIA: 60 HZ	GREE GWC12AACD 3NNA1D	UNIDADE	29,00	R\$ 1.900,00	R\$ 55.100,00







28

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 15.200,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 15.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 15.200,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 9.500,00

30	296596 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL,	GREE GH18AADD3 NNA1DI	UNIDADE	56,00	R\$ 2.900,00	R\$ 162.400,00
----	--	-----------------------	---------	-------	--------------	----------------





<p>CAPACIDADE:18.000 BTU,          PESO INTERNO:21,50          KG, PESO          EXTERNO:100          KG, LARGURA          INTERNA:57,50 CM, LARGURA          EXTERNA:102,90 CM, ALTURA          INTERNA:29,80 CM,          ALTURA EXTERNA:69 CM,          PROFUNDIDADE          INTERNA:57,50          CM, PROFUNDIDADE          EXTERNA:50,50          CM,          TENSÃO:220          V, CARACTERÍSTICAS          ADICIONAIS:CONTROLE          MICROPROCESSADO          TEMPERATURA</p>										
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>										
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 17.400,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 66.700,00										
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 66.700,00										
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 11.600,00										
<p>296596 - [COTA RESERVADA          ME/EPP] - AR CONDICIONADO          CENTRAL,          TIPO</p> <p>INSTALAÇÃO:POSIÇÃO          HORIZONTAL,          CAPACIDADE:18.000 BTU,          PESO INTERNO:21,50          KG, PESO          EXTERNO:100          KG, LARGURA          INTERNA:57,50 CM, LARGURA          EXTERNA:102,90 CM, ALTURA          INTERNA:29,80 CM,          ALTURA EXTERNA:69 CM,          PROFUNDIDADE          INTERNA:57,50          CM, PROFUNDIDADE          EXTERNA:50,50          CM,          TENSÃO:220          V, CARACTERÍSTICAS          ADICIONAIS:CONTROLE          MICROPROCESSADO          TEMPERATURA</p>						GREE GH18AADD3 NNA1DI	UNIDADE	16,00	R\$ 2.900,00	RS 46.400,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>										
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria										

31







Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 20.300,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 20.300,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.900,00

**Valor Total do Lote**

**R\$ 263.900,00**



Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023





PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Maykon Queiroz Vasconcelos CPF nº 040.436.833-67

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: 5jhpngetszi20230109120127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.5/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE	036/2022
CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de







Desenvolvimento Social
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.548.073,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ: 01.616.269/0001-60
LOGRADOURO: Rua 5, SN	BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ: 05.574.795/0001-65
ENDEREÇO: R Godofredo Viana, 715	BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3525-5406   (99) 3525-5406	E-MAIL:





REPRESENTANTE: JOSÉ ANCELMO DE SOUZA

CPF: 060.098.831-72



Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas





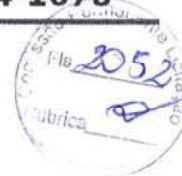


constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário.
- O prazo de validade e prorrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.







1. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.
1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.







1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	482642 - ARMÁRIO AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA FOSFATIZADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 12 UN. ALTURA: 1,95 M,  LARGURA: 0,95  PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO MATERIAL: CHAPA AÇO 26 APLICAÇÃO: ROUPEIRO	PÓ E M, MODELO MÓVEIS ROUPEIRO	UNIDADE	30,00	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
<b>1 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.500,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 11.000,00						





Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 11.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 5.500,00

319491

ARMÁRIO  
COPA/COZINHA MATERIAL:  
AÇO COR: BRANCA  
QUANTIDADE PORTAS: 6 UN,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: 1,2X0,5X1,9M, 3  
GAVETAS, PANELEIRO COM BERTOLINI  
DIVISÕES PANELEIRO

UNIDADE

29,00

R\$ 798,00

R\$ 23.142,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.990,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 7.980,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 7.980,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.192,00

3 252015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] VITORINO MÓVEIS UNIDADE 56,00 R\$ 880,00 R\$ 49.280,00  
- ARMÁRIO







<p>ESTANTE GRANDE MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,98 M, COR: CINZA , ACABAMENTO</p>	<p>SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI-PÓ , QUANTIDADE PRATELEIRAS</p>	<p>PRATELEIRA</p>			
<p>INTERNAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS</p>					
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b></p>					
<p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 13.200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 10.560,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 18.480,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.040,00</p>					
<p>307130 - ARMÁRIO Estante MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ALTURA: 1,7 M, COR: CINZA , ACABAMENTO</p>	<p>VITORINO MÓVEIS ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS</p>				
<p>SUPERFICIAL: PINTADO QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 6 U</p>					
<p>UNIDADE</p>	<p>35,00</p>	<p>R\$ 560,00</p>	<p>R\$ 19.600,00</p>		
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b></p>					
<p>6 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.600,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.600,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.800,00</p>					
<p>383413 - ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL:</p>					
<p>TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPOXI QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN,</p>					

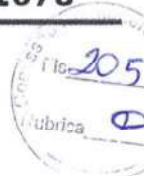




	COR: CINZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA APLICAÇÃO: GAVETAS PASTAS SUSPENSAS	LUMAR MÓVEIS ARQUIVO 4 GAVETAS					
			UNIDADE	50,00	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
8	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 9.900,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 13.200,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.300,00						
	461517 - BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG. ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	FORTEGÁS BOTIJÃO 13KG					
			UNIDADE	37,00	R\$ 189,00	R\$ 6.993,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>							
9	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.890,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.268,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 945,00						
11	475766 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO ENCOSTO: GIRATÓRIA	QUALIFLEX SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNIDADE	96,00	R\$ 474,00	R\$ 45.504,00	







MATERIAL  
 ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA  
 VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA  
 POLIURETANO INJETADA  
 QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN.  
 TRATAMENTO

SUPERFICIAL:  
 PINTURA ELETROSTÁTICA EM  
 EPÓXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI  
 . COR: PRETA , MATERIAL  
 REVESTIMENTO ASSENTO E  
 ENCOSTO: CURVIM PRETO  
 SEM COSTURA , DIMENSÕES  
 ASSENTO: 460 X 430 MM,  
 CARACTERÍSTICAS  
 ADICIONAIS: REGULAVEL  
 DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X  
 460 M

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R\$ 10.902,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R\$ 10.902,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 18.012,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 5.688,00

341747 - CADEIRA  
 ESCRITÓRIO MATERIAL  
 ESTRUTURA: TUBO AÇO  
 MATERIAL REVESTIMENTO  
 ASSENTO E ENCOSTO:  
 TECIDO MATERIAL  
 ENCOSTO: POLIESTER  
 REFORÇADO COM FIBRA DE  
 VIDRO , MATERIAL ASSENTO:  
 POLIESTER REFORÇADO COM  
 FIBRA DE VIDRO , TIPO BASE:  
 FIXA

TIPO ENCOSTO: FIXO  
 APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS  
 FIXOS COR: VERDE  
 ACABAMENTO SUPERFICIAL  
 ESTRUTURA: PINTURA EM  
 EPÓXI PÓ , COR ESTRUTURA:  
 PRETA FOSCA , DIMENSÕES  
 ASSENTO: 530 X 490 M AZUL  
 OU PRETO

METALWOO  
 D ECOFLEX  
 FIXA COM  
 BRAÇO

UNIDADE

120,00

R\$ 409,00

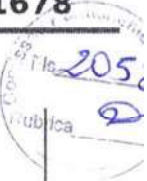
R\$ 49.080,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 12.270,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 8.180,00

15





Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 20.450,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 8.180,00

302124 - CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO	TOP PLAST COM BRAÇO	UNIDADE	390,00	R\$ 48,50	R\$ 18.915,00
---	------------------------	---------	--------	-----------	---------------

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

16 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 4.850,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 4.850,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 4.850,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R\$ 4.365,00

17 287945 - CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO	TOP PLAST SEM BRAÇO	UNIDADE	480,00	R\$ 48,50	R\$ 23.280,00
--	------------------------	---------	--------	-----------	---------------

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 160,00 | Valor Total: R\$ 7.760,00







Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 3.880,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 160,00 | Valor Total: R\$ 7.760,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 3.880,00

364039 - CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETA OU AZUL

REALPLAST UNIDADE LOGARINA 3L	57,00	R\$ 514,00	R\$ 29.298,00
-------------------------------	-------	------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 10.280,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 5.140,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 10.280,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 3.598,00

292515 - CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL:

1,25 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80 M, LARGURA MESA AUXILIAR: 0,75 M, ALTURA: 0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 GAVETAS C/ CHAVE CORREDIÇA PLÁSTICA, CONEXÃO RE LARGURA MESA PRINCIPAL: 0,75 M, COR: PRETA OU AZUL

KAPPEBERG UNIDADE TIPO L	35,00	R\$ 613,00	R\$ 21.455,00
--------------------------	-------	------------	---------------





## QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

20 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.130,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.130,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.130,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.065,00

21	301727 - ESTANTE MATERIAL: AÇO, TIPO: DESMONTÁVEL, ESTRUTURA: REFORÇADA, PROFUNDIDADE: 0,39 A 0,40 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI- PÓ, COR: CINZA ESCURO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, ALTURA: 2,30 A 2,40 M, LARGURA: 0,92 A 0,94 M, TIPO TRAVAMENTO: EM "X" NAS	PRIME ESTANTE	UNIDADE	100,00	R\$ 364,00	R\$ 36.400,00
----	---	------------------	---------	--------	------------	---------------







LATERAIS E FUNDO,  
MATERIAL CANTONEIRA: AÇO  
14 (1,9 MM), TIPO REFORÇO  
PRATELEIRA: EM FORMA DE  
ÔMEGA, LOCAL REFORÇO:  
NA PARTE INFERIOR CÔLUNA  
PERFIL "L" CHAPA 14,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: TAMPO  
5CM  
ESPESSURA E  
ENCABEÇAMENTO  
ARRENDONDADO, MATERIAL  
PRATELEIRAS: CHAPA AÇO 22

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 10.920,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 10.920,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 10.920,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 3.640,00

481262 - MESA MADEIRA  
MATERIAL:  
MDF  
REVESTIMENTO: POST  
FORMING, COMPRIMENTO:  
150 CM,  
LARGURA: 60 CM, ALTURA:  
0,80 M, QUANTIDADE  
GAVETAS: 3, ESPESSURA  
TAMPO: 18 C

MODELO  
MÓVEIS  
MESA PARA  
COMPUTAD  
OR

UNIDADE

50,00

R\$ 493,00

R\$ 24.650,00

22

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 4.930,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 4.930,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 12.325,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 2.465,00

451823 - MESA PARA  
COMPUTADOR: 100% MDF NA  
COR BRANCA, MEDINDO  
1,00X0,50X1,40,  
COM PRATELEIRAS P/CPU,  
NOBREAK E  
PORTA  
TECLADO COM  
CORREDIÇA

MODELO  
MÓVEIS  
MESA PARA  
COMPUTAD  
OR

UNIDADE

40,00

R\$ 304,00

R\$ 12.160,00





23

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.520,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.520,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 6.080,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 3.040,00

380698 - CABIDEIRO						
MATERIAL: AÇO CROMADO						
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO GANCHO, ALIANÇA CEBIDEIRO	UNIDADE	20,00		R\$ 137,00		R\$ 2.740,00
MODELO SIMPLES						

10

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.740,00

26

484050 - QUADRO TIPO: COM MOLDURA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 2,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM MDF TRATADO E REVESTIDO COM A PELÍCULA, APLICAÇÃO: PARA USO EM SALAS DE AULA, ESPESSURA: 1,5 CM, MATERIAL: MDF/ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BRANCA	STILLO QUADROS TOP	UNIDADE	150,00		R\$ 371,10	R\$ 55.665,00
--	--------------------	---------	--------	--	------------	---------------







FOSCA(NPB-001 / NPB-002), ALTURA: 1,20				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 55.665,00				
365063 - ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M,  PROFUNDIDADE: 0,40 M, VITORINO APLICAÇÃO: USOMÓVEIS HOSPITALAR VITRINE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO				
	UNIDADE	10,00	R\$ 769,00	R\$ 7.690,00
<b>7 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.690,00				
252015 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ESTANTE GRANDE MATERIAL: AÇO , LARGURA: 0,90 M,  PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,98 M, COR: CINZA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: VITORINO PINTADO EM EPÓXI-PÓ , QUANTIDADE MÓVEIS PRATELEIRAS PRATELEIRA				
	UNIDADE	16,00	R\$ 880,00	R\$ 14.080,00
INTERNAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS				
<b>4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.640,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 5.280,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.760,00

12	475766 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO ENCOSTO: GIRATÓRIA	QUALIFLEX SECRETÁRIA	UNIDADE	29,00	R\$ 474,00	R\$ 13.746,00
	MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN. TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ/TRATAMENTO ANTI , COR: PRETA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA , DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL , DIMENSÕES					







ENCOSTO: 420 X 460 M

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 3.318,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 3.318,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 5.688,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.422,00

**Valor Total do Lote****R\$ 519.678,00****Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
402920	- BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM:					
220	V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, THERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO	LIBELL MASTER CGA	UNIDADE	31,00	R\$ 599,00	R\$ 18.569,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
32 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.990,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 3.594,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.990,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.995,00						
311387	- BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO					





	INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE ÁGUA: 200	CANOVAS 50 LITROS				
			UNIDADE	18,00	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 21.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.200,00					
	311387 - BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE ÁGUA: 200	CANOVAS 100 LITROS				
			UNIDADE	16,00	R\$ 3.907,00	R\$ 62.512,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
34	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.814,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 39.070,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.814,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.814,00					
36	425200 - FOGÃO GÁS TIPO	ESMALTEC	UNIDADE	35,00	R\$ 680,70	R\$ 23.824,50







FOGÃO: CONVENCIONAL  
 QUANTIDADE BOCAS: 4 UN,  
 NORMAS TÉCNICAS: SELO  
 INMETRO GATEGORIA "A"  
 CARACTERÍSTICAS  
 ADICIONAIS: ACENDIMENTO  
 AUTOMÁTICO / FORNO  
 AUTOLIMPANTE / TAM-  
 VOLTAGEM: 110/220 V, COR:  
 BRANCA

ÁGATA 4062

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.807,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.403,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 10.210,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.403,50

261875 - FOGÃO INDUSTRIAL  
 MATERIAL: AÇO CARBONO  
 FUNCIONAMENTO: GÁS  
 COMPRIMENTO: 800  
 MM.

LARGURA: 900 MM, ALTURA:  
 800 MM,

CARACTERÍSTICAS  
 ADICIONAIS: COM FORNO E P  
 ORTA-  
 PANEIAS  
 / 2

CRISTAL AÇO  
 ECONOMY

QUEIMADORES SIMPLES  
 QUANTIDADE BOCAS: 4 UN,  
 APLICAÇÃO: COZINHAR E  
 ASSAR ALIMENTOS  
 ACABAMENTO SUPERFICIAL:  
 PINTURA

UNIDADE

20,00

R\$ 2.135,00

R\$ 42.700,00

37

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 6.405,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 21.350,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.270,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 10.675,00

320587 - LIQUIDIFICADOR





CAPACIDADE: 1,5 L, VOLTAGEM: 110 / 220 V, USO: DOMESTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 VELOCIDADES	MOMDIAL POWER 2 BLACK L-28	UNIDADE	31,00	R\$ 140,01	R\$ 4.340,31
--	----------------------------------	---------	-------	------------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

41

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 420,03  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.400,10

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 2.100,15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 420,03

405244 - REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:  300 L, CAPACIDADE CONGELADOR: 47 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE , COR: BRANCA  TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS CONSUL ADICIONAIS: CONTROLECRM44AB TEMPERATURA, SELO PROCEL "A"	UNIDADE	5,00	R\$ 3.439,00	R\$ 17.195,00
---	---------	------	--------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

44

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.439,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.439,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 6.878,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 3.439,00







<p>600705 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] VENTILADOR TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V,</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE MATERIAL: TUBARÃO 60 CM UNIDADE PLÁSTICO DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI</p>			303,00	R\$ 194,00	R\$ 58.782,00
49					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 58.200,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 582,00					
<p>18139 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 2GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP</p>	MULTILASER MULTILASER F	UNIDADE	5,00	R\$ 906,90	R\$ 4.534,50
27					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 4.534,50					
<p>297699 - VENTILADOR TIPO: COLUNA / PEDESTAL APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO / RESIDENCIAL POTÊNCIA MOTOR: 200 W, VELOCIDADE MÍNIMA: 1000 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA: 1.450 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CONSUMO ENERGIA: 0,2</p>					





48	KW/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, CONTROLE	TESLA 21031 UNIDADE	5,00	R\$ 194,00	R\$ 970,00	
	VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E , DIÂMETRO: MÍNIMO DE 50 C					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 970,00						
29	215695 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO	PHILCO PAC12000TQ FM12	UNIDADE	7,00	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
	INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG, LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250 MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM,					

2023  
Subscreva







PROFUNDIDADE INTERNA:168  
MM,  
PROFUNDIDADE EXTERNA:250  
MM, TENSÃO:220  
V.

CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:EXTERNA (MONO  
SPLIT) E CONTROLE REMOTO  
SEM FIO (HI, VAZÃO AR:550  
M3/H, POTÊNCIA:1.35 KW,  
PRESSÃO ESTÁTICA:0 MMCA,  
QUANTIDADE FASES:1 UN,  
FREQÜÊNCIA:60 HZ

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.900,00

600705 - [COTA RESERVADA  
ME/EPP] - VENTILADOR TIPO:  
PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:  
200 W, TENSÃO  
ALIMENTAÇÃO: 220 V,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS:

3  
VELOCIDADES, TUBARÃO 60 CM

OSCILANTE, GRADE  
PROTEÇÃO, ALTURA RE  
MATERIAL: PLÁSTICO  
DIÂMETRO: 60 CM,  
QUANTIDADE VELOCIDADE: 3  
UN, VAZÃO: 66 M3/MI

UNIDADE	101,00	R\$ 188,00	R\$ 18.988,00
---------	--------	------------	---------------

50

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 18.800,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 188,00

**Valor Total do Lote****R\$ 303.515,31**



## Equipamentos e Suprimentos de Informática

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	481372 - CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 MATERIAL ISOLAMENTO: PVC DE ALTA INTENSIDADE ANTI-CHAMA CATEGORIA: CAT6	MEGATRON	CAIXA COM 305 2382 METROS	6,00	R\$ 1.135,00	R\$ 6.810,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
62	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.135,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.270,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.270,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.135,00					
	394758 - DISCO RÍGIDO REMO VÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE:	SEAGATE ST1000DM01 0	UNIDADE	21,00	R\$ 346,00	R\$ 7.266,00
66	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.460,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.384,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.730,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 692,00					







<p>445824 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN</p>	<p>TS SHARA UPS SENOIDAL UNIVERSAL</p>	UNIDADE	35,00	R\$ 747,00	R\$ 26.145,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
<p>67 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.470,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.470,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.470,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.735,00</p>					
<p>458571 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA:</p>	<p>60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIACÃO ENTRADA: +/- 15% FATOR POTÊNCIA: 0,8 ADFTRONOK CAPACIDADE NOMINAL: 2.3000VA</p>	UNIDADE	7,00	R\$ 369,00	R\$ 2.583,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
<p>68 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 738,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 738,00</p>					
<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 369,00</p>					
<p>474218 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: INTELBRAS BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, ATTIV 1500 QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 CAPACIDADE BIVOLT NOMINAL: 1.500 V</p>		UNIDADE	9,00	R\$ 1.299,00	R\$ 11.691,00





## QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

69 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.598,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.598,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.598,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 3.897,00

445004 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA

REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS,

1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, Q3TECH PS- 500 PLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA

UNIDADE

40,00

R\$ 152,91

R\$ 6.116,40

## QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

71 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.529,10 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.529,10

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.529,10

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.529,10

72 602492 - FRAGMENTADORA COUTERTEC UNIDADE 9,00 R\$ 1.328,00 R\$ 11.952,00







PAPEL  
CAPACIDADE  
FRAGMENTAÇÃO: 15 FL,  
TENSÃO MOTOR: 220 V,  
VELOCIDADE OPERAÇÃO:  
3  
M/MIN,

ABERTURA:  
230 MM,  
CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L,  
POTÊNCIA: 530 W, TIPO:  
AUTOMÁTICA  
CARACTERÍSTICAS H 1815C  
ADICIONAIS: FRAGMENTA  
CLIPS, GRAMPOS, CDS E  
CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL  
RUIDO: ATÉ 60 D

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.656,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.640,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.328,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.328,00

602491 - FRAGMENTADORA  
PAPEL  
CAPACIDADE  
FRAGMENTAÇÃO: 25 FL,  
TENSÃO MOTOR: 220 V,  
VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3,5  
M/MIN,

ABERTURA:  
310 MM,  
CAPACIDADE LIXEIRA: 100 L,  
POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900 W,  
TIPO: AUTOMÁTICA  
CA FRAGTECH  
CARACTERÍSTICAS FT-220CC  
ADICIONAIS: FRAGMENTA  
CLIPS, GRAMPOS, CDS E  
CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL  
RUIDO: ATÉ 60 D

UNIDADE

6,00

R\$ 2.130,00

R\$ 12.780,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 6.390,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.130,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.130,00

73





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.130,00

75	354608 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM. VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X  1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK	EPSON C11CJ71302	UNIDADE	72,00	R\$ 1.274,00	R\$ 91.728,00
----	---	------------------	---------	-------	--------------	---------------

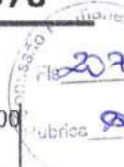
**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 19.110,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 23,00 | Valor Total: R\$ 29.302,00





Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 38.220,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.096,00					
448629 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB. PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	KINGSTON KVR13N9S8/ 4	UNIDADE	20,00	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 720,00					
80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 720,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 720,00					
451713 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]  MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8 ARMAZENAMENTO HDD 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD 110 A  300 MONITOR 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	INTEL I5 650 3.2GHZ	UNIDADE	65,00	R\$ 1.791,00	R\$ 116.415,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
82 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 21.492,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 19,00   Valor Total: R\$ 34.029,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 53.730,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.164,00					
473420 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3,					





	FREQÜÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	LATUMAB DIMM	UNIDADE	20,00	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
83	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 730,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 730,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 730,00					
84	434678 - MICROCOMPUTADOR					
	ALL IN ONE, TELA SUPERIOR					
	A 21,5 POL INTERATIVIDADE					
	DA TELA SENSIVEL AO TOQUE					
	MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 4					
	GB NÚCLEOS POR					
	PROCESSADOR ATÉ 4					
	ARMAZENAMENTO HDD					
	501 GB A 1 TB.					
	ARMAZENAMENTO SSD SEM					
	DISCO SSD FONTE					
	ALIMENTAÇÃO BIVOLT					
	AUTOMÁTICA SISTEMA DIGITAL					
	OPERACIONAL INFO AID					
	PROPRIETÁRIO GARANTIA ON					
	SITE 12 MESES					
	UNIDADE	3,00	R\$ 2.622,00	R\$ 7.866,00		
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.244,00					







Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.622,00

405244  
MONITOR COMPUTADOR,  
TAMANHO TELA SUPERIOR A  
24 POL TIPO DE TELA  
LED FORMATO  
TELA WIDESCREEN  
QUALIDADE DE IMAGEM  
FULL HD  
INTERATIVIDADE DA TELA  
SEM INTERATIVIDADE AJUSTE  
AJUSTE DE ROTAÇÃO,  
ALTURA E INCLINAÇÃO DO  
DISPLAY ALIMENTAÇÃO  
BIVOLT GARANTIA ON SITE 12  
MESES

MULTILASER  
TL037

UNIDADE

50,00

R\$ 1.085,00

R\$ 54.250,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 16.275,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 10.850,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 21.700,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 5.425,00

267354 - MOUSE  
COMPUTADOR,  
TAMANHO:PADRÃO. SENSOR:LED,  
TIPO CONECTOR:USB, MULTILASER  
CONECTIVIDADE:COM FIO MO300

UNIDADE

105,00

R\$ 24,30

R\$ 2.551,50

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 729,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 607,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 972,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 243,00

443966 - [COTA  
AMPLA CONCORRÊNCIA] -  
NOTEBOOK,  
TELA:SUPERIOR A 15  
POL, INTERATIVIDADE DA  
TELA:SEM  
INTERATIVIDADE,  
MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB,  
NÚCLEOS POR  
PROCESSADOR:ATÉ  
4, ARMAZENAMENTO  
HDD:SEM DISCO HDD,





	ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 GB, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	LENOVO IDEAPAD15IT L6	UNIDADE	16,00	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
89	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.800,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.800,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.800,00					
91	446924 - PROJETO MULTIMÍDIA - MULTIMÍDIA 100/240 V, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S- VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE	BRIGHT F30	UNIDADE	9,00	R\$ 4.746,00	R\$ 42.714,00







<p>PROJEÇÃO COR: 1.07          BILHÕES DE CORES          PX,          CARACTERÍSTICAS          ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI,          RGB E USB,          WIFI, SEEN          MIRROR/SHARING          LUMINOSIDADE MÍNIMA:          3.600 LM. TIPO FOCO: MANUAL          TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/T          RASEIRO/TETO/MESA</p> <p>RESOLUÇÃO:          NATIVA 1920X1200</p>					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 14.238,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 14.238,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 9.492,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.746,00					
<p>254963 - ROTEADOR TIPO          USO: ESCRITÓRIO TIPO          LINHA: LP, PROTOCOLO LAN:          IP, PROTOCOLO WAN: PPP,          IP, SMDS, FRAME RELAY,          VELOCIDADE: 2.048 MBPS,          TENSÃO ALIMENTAÇÃO:          110/220 V, CONECTORES:          RJ-45 RECURSO          SEGURANÇA: FILTRAGEM DE          DADOS</p> <p>RECURSO          GERENCIAMENTO: CABO          SERIAL E TELNET, RECURSO          ADICIONAL:          COMPRESSÃO          DADOS</p> <p>CARACTERÍSTICAS          ADICIONAIS: AUTO          INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD          MEMÓRIA RAM: 8 MB,          MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO          ARQUITETURA: SINGLE          BOARD          VELOCIDADE ROTEAMENTO:          115.2 KBP</p>	TENDA AC- 23	UNIDADE	100,00	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00





92

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 8.160,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 5.440,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 10.880,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.720,00

602457	-	SWITCH					
QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, OCTOPUSTI S80024G							
10GBASE	M	MB,	UNIDADE	14,00	R\$ 2.107,00	R\$ 29.498,00	
ALIMENTAÇÃO: 100/240							

94

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 8.428,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 8.428,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 8.428,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 4.214,00

95

448264	-	SWITCH	TE-LINK	UNIDADE	100,00	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE- TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-							
LS1008S							





FX/100 , SUPORTE VLAN:  
 AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGO  
 CIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLO  
 W C MB,  
 CARACTERÍSTICAS  
 ADICIONAIS: COMPATÍVEL  
 COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z  
 E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO:  
 REDE METRO COMO VLAN,  
 QOS, EAPS, XSTP E  
 OAM TIPO:  
 DEMARCADOR LAN/WAN  
 REDES DE ACESSO

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 7.770,00 Secretaria  
 Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 5.180,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 10.360,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.590,00

371356 - TELA PROJEÇÃO  
 TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE  
 ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO  
 ACABAMENTO: TECIDO  
 ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO:  
 TRIPE , COR: BRANCA COM  
 VERSO PRETO , ALTURA: 1,80  
 M, LARGURA: 1,80 M,  
 CARACTERÍSTICAS  
 ADICIONAIS: ESTOJO  
 ALUMÍNIO, ALÇA  
 TRANSPORTE

PROJESOUH  
 E TELA  
 PROJEÇÃO  
 70IN

UNIDADE

9,00

R\$ 638,00

R\$ 5.742,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.914,00 Secretaria  
 Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.914,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.276,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 638,00

481292 - [COTA AMPLA  
 CONCORRÊNCIA] - TABLET  
 TELA: SUPERIOR A 10 POL,  
 MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB  
 GB, ARMAZENAMENTO  
 INTERNO: SUPERIOR A 32 GB,  
 ARMAZENAMENTO EXTERNO:  
 SEM  
 ARMAZENAMENTO EXTERNO  
 GB, PROCESSADOR: QUAD  
 CORE , CÂMERA FRONTAL:  
 SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA

99







	TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO					
	SAMSUNG X200NZAUZ					
		UNIDADE	38,00	R\$ 1.615,00	R\$ 61.370,00	
97	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 61.370,00					
76	354608 - [COTA RESERVADA EPSON ME/EPP] - IMPRESSORAC11CJ71302 MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) -  (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM,	UNIDADE	23,00	R\$ 1.274,00	R\$ 29.302,00	





RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO  
(MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X

1.200 DPI, INTERFACES  
PADRÃO: SEM FIO  
802.11B/G/N, USB 2.0  
DE ALTA  
VELOCIDADE, ETHERNET,  
CICLO DE TRABALHO MENSAL  
MAX.±: ATÉ 30.000  
PÁGINAS, VOLUME  
DE IMPRESSÃO  
MENSAL RECOMENDADO±:  
250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA  
BULK ECO TANK

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.370,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 8.918,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 12.740,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.274,00

451713 - [COTA RESERVADA  
ME/EPP]  
MICROCOMPUTADOR,  
MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8  
GB NÚCLEOS POR  
PROCESSADOR 5 A 8  
ARMAZENAMENTO HDD 1 TB.  
ARMAZENAMENTO SSD 110 A

300 MONITOR 21 A 29 POL  
COMPONENTES ADICIONAIS  
COM TECLADO E MOUSE  
SISTEMA OPERACIONAL  
PROPRIETÁRIO GARANTIA ON  
SITE MÍNIMA 12 MESES

INTEL I5 650  
3.2GHZ

UNIDADE

20,00

R\$ 1.791,00

R\$ 35.820,00

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 5.373,00 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 10.746,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 17.910,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.791,00

443966 - [COTA RESERVADA  
ME/EPP] -  
NOTEBOOK,  
TELA: SUPERIOR A  
15 POL,





	INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500 GB, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	LENOVO IDEAPAD15IT L6	UNIDADE	4,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
90	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.200,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.200,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.200,00					
96	481292 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET SUPERIOR A 10 MEMÓRIA	SAMSUNG TELA: POL, X200NZAUZ	UNIDADE	12,00	R\$ 1.615,00	R\$ 19.380,00







RAM: MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR: QUAD CORE , CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 19.380,00					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 724.879,90</b>

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA**

**GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

JOSÉ ANCELMO DE SOUZA CPF nº 060.098.831-72





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ob4fm1uhcy20230109120104



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.6/2022

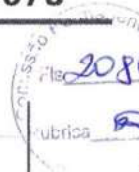
DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 30.335,00 (trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro





CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49



DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:29.831.760/0001-22
ENDEREÇO:RUA LUIS DOMINGUES, 2145 C	BAIRRO:ENTRONCAMENTO
CIDADE:Imperatriz	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 3014-9900	E-MAIL:atendimento@mecmoveis.com
REPRESENTANTE:Rosana Bezerra dos Santos	CPF:016.048.161-98

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.







– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário. O prazo de validade e prorrogação da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO,

1. ~~observando-se o que segue:~~ Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.





1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
  2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
  3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	346502 - ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: MADEIRA MDF REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, ALTURA: 1,10 M, COR: ARGILA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO	MEC MOVEIS COMERCIAL ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO  LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, ALTURA: 1,10 M, COR: ARGILA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO				







QUANTIDADE					
PRATELEIRAS INTERNAS: 2					
UN, QUANTIDADE PORTAS: 2					
UN, ESPESSURA					
CORPO: 18					
MM, CARACTERÍSTICAS					
ADICIONAIS: PRATELEIRAS					
REGULÁVEIS MATERIAL					
BASE: METAL					
	UNIDADE	30,00	R\$ 658,00		R\$ 19.740,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.870,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.290,00





Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.290,00			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.290,00			
483572 - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA TIPO BASE: FIXA APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS QUANTIDADE PÉS: 4 U	MEC MOVEIS COMERCIAL UNID CADEIRA ESCRITÓRIO	UNIDADE	65,00
			R\$ 163,00
			R\$ 10.595,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>			
14	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.630,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.260,00		
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 4.890,00		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 815,00		
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 30.335,00</b>

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA

GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA





Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Rosana Bezerra dos Santos CPF nº 016.048.161-98

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: zy9kf9z6as20230109120117

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.7/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0074/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.570,00 (trezentos mil e quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	5 de Janeiro de 2024







DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:Rua 5, SN	BAIRRO:Centro
CIDADE:Davinópolis	ESTADO:Maranhão
REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:42.707.214/0001-42
ENDEREÇO:R Simplicio Moreira, 1478	BAIRRO:Centro
CIDADE:Imperatriz	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 8112-1515	E-MAIL:magazineimperatrizltda@gmail.com
REPRESENTANTE:KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF:618.675.353-00

Aos 5 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

DAVINÓPOLIS - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.





– Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 e a proposta de preços do beneficiário. O prazo de validade impropriedade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

– O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
  1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do







fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



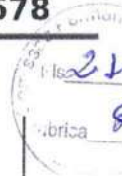




1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Mobiliário Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
469125	CADEIRA ESCRITÓRIO - TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO , MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CROMADO TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS TIPO ENCOSTO: ALTO APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS QUANTIDADE PÉS: 5 U	REALME	UNIDADE	35,00	R\$ 744,00	R\$ 26.040,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
13	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.440,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.440,00					





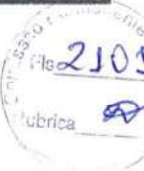
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 7.440,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.720,00

18	364127 - CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS: 4 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ,	REALME	UNIDADE	90,00	R\$ 569,00	R\$ 51.210,00
----	--	--------	---------	-------	------------	---------------







COR AZUL	LONGARINA: OU PRETA					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 11.380,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 8.535,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 22.760,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 8.535,00						
354608 - MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM	TOPPLAST	UNIDADE	120,00	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
25	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.120,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.560,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.120,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.560,00					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 86.610,00</b>	

Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em Geral						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	449884 - CLIMATIZADOR TIPO: EVAPORATIVO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA:  2.000 W, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÕES DE CIRCULADOR E UMIDIFICADOR , VAZÃO AR:					





230	M3/H, CAPACIDADE ÁGUA: 3.8	VENTISOL UNIDADE	14,00	R\$ 1.748,00	R\$ 24.472,00
-----	-------------------------------	------------------	-------	--------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

35

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.496,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 17.480,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 3.496,00

239544 - FREEZER TIPO:  
HORIZONTAL , CAPACIDADE  
MÍNIMA: 210 L, ALTURA: 94 CM,  
LARGURA: 76 CM,  
QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN,  
SISTEMA DEGELO:  
AUTOMÁTICO , COR: BRANCA  
TEMPERATURA OPERAÇÃO:  
5° A 30° °C, TENSÃO  
ALIMENTAÇÃO: 110/220V V,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: PUXADOR  
ERGONÓMICO

	ELECTROLU UNIDADE X	11,00	R\$ 2.613,00	R\$ 28.743,00
--	------------------------	-------	--------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

38

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 2.613,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 13.065,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 7.839,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 5.226,00

39	445210 - FREEZER TIPO: HORIZONTAL , CAPACIDADE: 510 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL , COR: BRANCA , TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 A -20°) E (+1 A	ELECTROLU UNIDADE X	17,00	R\$ 3.428,00	R\$ 58.276,00
----	---	------------------------	-------	--------------	---------------







<p>+7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:</p> <p>220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL COM TAMPA E RODÍZIOS</p>					
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b></p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.856,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 23.996,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 10.284,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 17.140,00</p>					
<p>486187 - FRIGOBAR CAPACIDADE:</p> <p>100 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/</p>	ELECTROLU UNIDADE X	9,00	R\$ 1.118,00	R\$ 10.062,00	
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b></p> <p>40 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.236,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.236,00</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.354,00</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.236,00</p>					
<p>425202 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 240 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL</p>	ELECTROLU UNIDADE X	8,00	R\$ 1.169,00	R\$ 9.352,00	
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b></p> <p>43 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.338,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.338,00</p>					





Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.338,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.338,00

443966 - TELEVISOR  
TAMANHO TELA: 32 POL,  
VOLTAGEM: BIVOLT V,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: SMART TV, FULL  
HD, ENTRADAS  
HDMI/USB,  
CONVERSOR DI, TIPO TELA:  
LED, ACESSÓRIOS:  
CONTROLE REMOTO

AOC	UNIDADE	32,00	R\$ 1.238,00	R\$ 39.616,00
-----	---------	-------	--------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.190,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.190,00

45

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 24.760,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.476,00

412074 - TELEVISOR  
TAMANHO TELA: 43 POL,  
VOLTAGEM: 110/220 V,  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: FUL HD, SMART  
TV, DVT, WIDESCREEN, 2  
ENTRADAS RF, TIPO TELA:  
LED, ACESSÓRIOS:  
CONTROLE  
REMOTO

AOC	UNIDADE	9,00	R\$ 1.878,00	R\$ 16.902,00
-----	---------	------	--------------	---------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

46

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 16.902,00**Valor Total do Lote****R\$ 187.423,00**



Equipamentos e Suprimentos de Informática						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	601778 - CABO EXTENSOR TIPO: EXTENSOR HDMI , TIPO SAÍDA: MACHO/MACHO  COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, 2.0, 19 PRO PINOS, RESOLUSÃO 4K ELETRONIC		UNIDADE	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
61	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 620,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 930,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 930,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 620,00					
	339849 - CABO MULTICOAXIAL, TIPO EXTENSÃO: X VGA (VIDEO), TIPO CONECTORES: HD15 MACHO X HD15 MACHO	MULTILASER	ROLO 100 METROS	35,00	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
63	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.400,00  Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.400,00  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.200,00					
	461550 - CABO USB, COMPRIMENTO: 1,80 M, VELOCIDADE TRANSFEREN CIA: 480 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI S: CONECTORES A MACHO X B MACHO, TIPO: V2.0, APLICAÇÃO: IMPRES SORA / ESCANNER	MULTILASER	UNIDADE	55,00	R\$ 21,00	R\$ 1.155,00







64

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 630,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 210,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 210,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 105,00

473148 - CONECTOR CABO  
PAR TRANÇADO TIPO:  
KEYSTONE, MODELO: RJ45,  
CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO:  
CABO DE REDE, CÓDIGO DE  
COR: BRANCO

FORCELINE	UNIDADE			
		800,00	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

65

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 368,00  
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 368,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 368,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 368,00

70

320268 - FILTRO LINHA,  
TENSÃO ALIMENTAÇÃO:  
110.220 V, POTÊNCIA MÁXIMA:  
2200 W, CORRENTE MÁXIMA:  
10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 4  
TOMADAS TRIPOLARES 2P +  
T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO  
INFORMÁTICA, ELÉTRICO,  
COMPRIMENTO CABO: 5 M,  
NORMAS TÉCNICAS: NOVO

FORCELINE	UNIDADE			
		60,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00





PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 800,00				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 800,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 200,00				
427937 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7				
MULTILASER UNIDADE	25,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00				
392690 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 32 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO E MBORRACHADO/RESISTENTE A AGUA , ACESSÓRIOS: CABO EXTENSOR USB 2.0				
MULTILASER UNIDADE	25,00	R\$ 30,00	R\$ 750,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 150,00				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 150,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 150,00				
422197 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: COMPACT FLASH APLICAÇÃO:				

77

78





79	ARMAZENAMENTO DADOS	MULTILASER UNIDADE	25,00	R\$ 20,00	R\$ 500,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 100,00					
85	476276 - MICROFONE				
SENSIBILIDADE: -44DB+/-2DB CURTA DISTÂNCIA E -23DB+/-2DB LONGA DI DB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO DO MICROFONE SEM A ESPUMA: 370MM IMPEDÂNCIA: 2,3K OHMS PARA LONGA DISTÂNCIA OHM					
		KNUP UNIDADE	28,00	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.250,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 750,00					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 450,00					
88	398567 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADR?O, SENSOR:L ED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:SEM FIO	MULTILASER UNIDADE	20,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00





**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 255,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 255,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 255,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 255,00

456590	TECLADO				
	MICROCOMPUTADOR				
	TIPO: NUMÉRICO	TIPO: MULTILASER	UNIDADE	95,00	R\$ 32,00
	CONECTOR: USB				R\$ 3.040,00
	CONECTIVIDADE: COM FIO				

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 640,00  
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.280,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 320,00

**Valor Total do Lote****R\$ 26.537,00**

Davinópolis - MA, 5 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS****PELA****GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal



KARLA GOMES PESSOA COELHO CPF nº 618.675.353-00

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: gj1etg6rtw020230109120144

